



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Errata nº 01/2024
RETIFICA O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**, por intermédio de sua Pregoeira, tendo em vista o que consta no Processo nº **621/2024**, e nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações e demais legislações pertinentes e Lei Complementar nº 123/2006, **retifica os seguintes itens do Edital nº 003/2024**:

Na cláusula 10.5 do edital, onde lê-se “Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da **propôs está** apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas”, leia-se:

“10.5 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da **proposta** apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas”.

Na cláusula 14.10 do edital, onde lê-se “O objeto da licitação deverá iniciar, nos prazos, local e condições previstas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e observará as regras para recebimento definidas no Contrato, **anexo VII**, ou instrumento equivalente”, leia-se:

“14.10 O objeto da licitação deverá iniciar, nos prazos, local e condições previstas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e observará as regras para recebimento definidas no Contrato, **anexo IV**, ou instrumento equivalente”.

Os equívocos encontrados são considerados erros formais, e não prejudicam o andamento da licitação, bem como não contém vícios, não causam nenhum prejuízo ao certame e não comprometem a formulação das propostas.

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da sessão pública.

Câmara Municipal de Formosa, 1 de abril de 2024.

Cristinne Lopes Faria Gonçalves Freitas
Pregoeira